



TERMO DE REFERÊNCIA – SEMEIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Abaetetuba-PA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA: A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar os equipamentos dos setores que dependem de informatização na SEMEIA, considerando que estes equipamentos são essenciais ao desenvolvimento das atividades na secretaria e que os mesmos devem possuir configurações e características técnicas adequadas para suportar os sistemas responsáveis pela gestão, bem como demandas administrativas.

2.2. Considerando que os equipamentos de informática da Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba é composto, em sua maioria, de equipamentos reconicionados (com hardware de capacidade mínima) cuja configuração não acompanha a evolução dos sistemas e software atuais utilizados, alusivos à inclusão digital, gerando-se assim a necessidade da substituição de tais equipamentos.

2.3. Considerando à padronização existente no mercado, os bens e serviços de tecnologia da informação geralmente atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2.4. Virtude da necessidade permanente de utilização de sistemas e meios tecnológicos, onde necessitam de computadores, rede de dados, internet e impressoras, permitindo assim, que os colaboradores desenvolvam atividades de suas competências de forma a assegurar o desempenho de suas incumbências institucionais, possibilitando o tratamento de um grande e variado conjunto de informações, se beneficiando de interconectividade através de computadores, impressora e rede cabeada, que permitam acesso à internet e rede de dados dando assim um melhor atendimento aos seus usuários.



2.5. Em relação ao quantitativo dos itens requeridos, ressaltasse que hoje a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba possui aproximadamente cerca de 40 (quarenta) servidores que precisam desempenhar suas funções com auxílio direto ou indireto de equipamentos de informática, em especial computadores e impressoras, os quais são usados para as mais diversas atividades, dentre elas: atividades de protocolo, fiscalização, licenciamento, controle administrativo e outras tantas. Além disso, hoje o órgão necessita fazer a instalação de equipamento de vídeo monitoramento, pois seu atual prédio é composto de três pavimentos separados o que dificulta a atividade de vigilâncias pelos vigias, sendo assim, um sistema de monitoramento iria contribuir de maneira significativa para prevenção de furtos e outros delitos contra esta repartição pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Termo e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E	UNIDADE E
1.	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB SSD 120GB MONITOR 21" LED HDMI ÁUDIO 5.1 CANAIS. CHIPSET INTEL CONEXÕES DUPLA SAÍDA DE VÍDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE ÁUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 RJ45 E CONEXÃO PS2: PARA A INSTALAÇÃO DE MOUSE E TECLADO CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 CPU, 01 MANUAL, 01 CD COM	20	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	DRIVERS, 01 MONITOR, MEMÓRIA DE VÍDEO INTEL HD GRAPHICS, MEMÓRIA RAM 4GB, MODELO DO PROCESSADOR INTEL CORE I3, MONITOR MONITOR 21" LED HDMI, PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL CORE I3 REDE REDE GIGABIT 10/100/1000 SOM ÁUDIO HD 5.1 CANAIS SSD 120GB, VOLTAGEM BIVOLT MANUAL. OS MATERIAIS EXPOSTOS NO ITEM DEVEM SER EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		
2.	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB SSD 480GB MONITOR 21" 1TB HD LED HDMI ÁUDIO 5.1 CANAIS. CHIPSET INTEL CONEXÕES DUPLA SAÍDA DE VÍDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE ÁUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 RJ45 E CONEXÃO PS2: PARA A INSTALAÇÃO DE MOUSE E TECLADO CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 CPU, 01 MANUAL, 01 CD COM DRIVERS, 01 MONITOR, MEMÓRIA DE VÍDEO INTEL HD GRAPHICS, MEMÓRIA RAM 8GB, MODELO DO PROCESSADOR INTEL CORE I7, MONITOR MONITOR 21" LED HDMI, PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL CORE I7 REDE REDE GIGABIT 10/100/1000 SOM ÁUDIO HD 5.1 CANAIS, SSD 480GB, HD 1TB, VOLTAGEM BIVOLT MANUAL. OS MATERIAIS EXPOSTOS NO ITEM DEVEM SER EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	05	UND
3.	FORNTE ATX 220W POTENCIA REAL VOLTAGEM: 110 / 220V (CHAVE SELETORA); VENTILADOR: 80MM; CONECTORES: 1X 20 + 4-PIN ATX, CONECTORES IDE ATA: 1, QUANTIDADE CONECTORES SATA: 2 GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	UND
4.	HARD DISK EXTERNO 2TB, INTERFACE: USB 3.0	5	UND
5.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA WIFI COLORIDA USB - TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSÃO COLORIDA, MONOCROMÁTICA, CONEXÕES USB 2.0,	3	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	FUNÇÕES IMPRESSORA - COPIADORA - DIGITALIZADORA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO - 15PPM EM CORES, COPIADORA VELOCIDADE DE CÓPIA 7,7 ISO CPM (EM PRETO) 3,8 ISO CPM (EM CORES) RESOLUÇÃO 5760X1440 DPI, SCANNER VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO - 32 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI), RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE 48 BITS E 600X1200 DPI, FORMATO DE ARQUIVO JPG - TIFF - PDF - BITMAP - PNG - MULTI TIFF, CARTUCHOS/TONERS COMPATÍVEIS T544120 - T554220 - T544320 - T544420, MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO A4, A6, CARTA, LEGAL, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10, TIPO DE MÍDIA SUPORTADA PAPEL COMUM, ENTRADA: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS, ÁREA DE IMPRESSÃO A4. SOFTWARE INCLUSO, VOLTAGEM BIVOLT, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK). RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO OTIMIZADA ATÉ 5760X1440 DPI.		
6.	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA ATÉ 21", TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA NO SITE DA FABRICANTE	5	UND
7.	MOUSE EMBORRACHADO USB 1200DPI	30	UND
8.	TECLADO MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT2 CONEXÃO: USB.	30	UND
9.	SWITCH EHTERNET 48 PORTAS - PORTAS INCLUÍDAS: 49 PORTAS RJ-45, 2 PORTAS		UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	SFP, 2 PORTAS SFP+ TIPO DE TELECOMUNICAÇÃO: ADAPTIVE CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 140 GBPS É ADMINISTRÁVEL: SIM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA: 443 MM X 286 MM X 43 MM PESO: 3.56 KG É MONTADO EM RACK: SIM	1	
10.	SERVIDOR DE DADOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: INTEL XEON BRONZE 3204 1.9G, 6C/6T, 9.6GT/S, 8.25M CACHE, NO TURBO, NO HT, 8GB RDIMM, 3200MT/S, SINGLE RANK, BCC, SSD SATA DE 2,5", 480 GB, 6 GBIT/S E 512 COM UNIDADE DE CONECTOR AUTOMÁTICO AG, USO INTENSO DE LEITURA E CARREGADOR HÍBRIDO AG DE 3,5", 1 DWPD, 876 TBW, • INTEL® XEON® BRONZE 8GB • 2X SSDS 480GB RAID1 HOT PLUG • FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR AUTOMÁTICO	1	UND
11.	ROTEADOR WIRELESS 1200 MBPS - ROTEADOR SEM FIO AC 1200 DUAL BAND (11A/B/G/N/AC) (DIR-822)	2	UND
12.	PROJETOR DE IMAGEM ACIMA DE 3000 LUMENS IMAGEM FULL HD	2	UND
13.	PLACA DE REDE 10 / 100 / 1000M GIGABIT-ETHERNET, PCI (EXPRESS)	5	UND
14.	PLACA DE REDE PCI EXPRESS WIRELESS FUNCIONALIDADE WI-FI	5	UND
15.	PENDRIVE USB 2.0 16 GB	3	UND
16.	PENDRIVE USB 3.0 32 GB	3	UND
17.	NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: INTEL® CORE™ I5-1135G7 (11ª GERAÇÃO), WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA GTX1650 4G TELA FULL HD DE 15", SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMÓRIA DE 8GB. OS MATERIAIS EXPOSTOS NO ITEM DEVEM SER EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	UND
18.	NOBREAK 600VA BIVOLT ENTRADA DE 115V/127V/220V E SAÍDA DE 115V PRETO	20	UND
19.	HARD DISK 4TB SATA 3 7200RPM 256MB 3,5	2	UND
20.	HARD DISK 500GB 7200RPM SATA 6 GB/S 16MB CACHE, 3.5"	5	UND
21.	SSD 120 GB SATA 3 6GB	15	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



22.	MEMÓRIA DDR4 4GB PC DESKTOP 2133MHZ PC4-17000 GKE400UD51208	2	UND
23.	MEMÓRIA DDR4 8GB PC DESKTOP 2133MHZ PC4-17000 GKE400UD51208	2	UND
24.	MEMÓRIA DDR3 4GB PC DESKTOP 1333MHZ	5	UND
25.	BATERIA DE 3V CR2032	20	UND
26.	CÂMERA DE MONITORAMENTO BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 4 EM 1 VHD 1010 B G6 HD 1080P 3,6MM - HDCVI, HDTVI, AHD, ANALÓGICO CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM 4 TECNOLOGIAS: HDCVI + HDTVI + AHD + ANALÓGICA ² , RESOLUÇÃO HD (1080P) LENTE DE 3.6 MM ALCANCE IR MÍNIMO DE 20, CASE PLÁSTICO MENU OSD ³ , PROTEÇÃO ANTI-UV IR INTELIGENTE IP66	24	UND
27.	GRAVADOR DE IMAGENS DVR COM CAPACIDADE PARA 16 CÂMERAS	1	UND
28.	GRAVADOR DE IMAGENS DVR COM CAPACIDADE PARA 8 CÂMERAS	1	UND
29.	SMART TV LED 32", ENTRADA DE COMPOSTO (AV), ETHERNET (LAN), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO), HDMI QUICK SWITCH, REDE SEM FIO INTEGRADA, ANYNET+ (HDMI-CEC), NAVEGADOR (WEB BROWSER), ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, ACESSIBILIDADE - GUIA DE VOZ (INGLÊS - EUA, PORTUGUÊS - BRASIL), AMPLIAR, AUMENTO DE CONTRASTE, APRENDA A MEXER NO CONTROLE REMOTO DA TV (INGLÊS - EUA, ÁUDIO DE MÚLTIPLAS SAÍDAS, CORES NEGATIVAS, PRETO E BRANCO, APRENDA A MEXER NO MENU (INGLÊS - EUA, ZOOM DE VÍDEO, DIGITAL CLEAN VIEW, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LEGENDA, CONNECT SHARE (HDD), CONNECTSHARE (USB 2.0), IDIOMA (LOCAL - BRASIL - PORTUGUÊS).	2	UND
30.	CABO LAN CAT5, AZUL, 4 PARES, CAIXA 305 MTS	5	CX
31.	CABO COAXIAL PARA CFTV BRANCO, CAIXA COM 100MT	20	ROLO
32.	CONECTORES MACHO RJ 45 PACOTE C/ 100 UND	3	PCT
33.	CONECTORES BNC COM MOLA	60	UND



34.	CONECTOR P4 MACHO COM BORNE	30	UND
35.	FONTE COLMEIA 12V 20A	4	UND
36.	CAIXA ORGANIZADORA CFTV PVC 15X15 PAREDE	20	UND
37.	REFIL TINTA PRETA T544 65 ML	50	UND
38.	REFIL TINTA CIANO T544 65 ML	40	UND
39.	REFIL TINTA AMARELO T544 65 ML	40	UND
40.	REFIL TINTA MAGENTA T544 65 ML	40	UND
41.	REFIL TINTA PRETA T664 70 ML	20	UND
42.	REFIL TINTA CIANO T664 70 ML	15	UND
43.	REFIL TINTA AMARELA T664 70 ML	15	UND
44.	REFIL TINTA MAGENTA T664 70 ML	15	UND
45.	CARTUCHO DE TONER HP CB 435A/ CB 436A	10	UND
46.	FOTOCONDUTOR BROTHER DR 2340	02	UND
47.	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 2370	03	UND
48.	REFIL DE TONER BROTHER TN 2370	04	KG
49.	PABX MODULARE 2 LINHAS E 12 RAMAIS + 5 RAMAIS SEM FIO DECT IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS: INCORPORADO DTMF E FSK	01	UND

4.1 Especificações dos produtos:

- 4.1.1 A solicitação (o fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- 4.1.2 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- 4.1.3 A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- 4.1.4 Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

5 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- 5.2 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, e deverão ser entregues em até 12 (doze) dias úteis após a solicitação na sede deste município (Rua Manoel de Abreu, n.º 1756, Bairro Mutirão, Abaetetuba/PA);
- 5.3 A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da secretaria, em virtude da necessidade de



serviço.

- 5.4 O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria, através de requisição própria impressa em 03 (três) vias que comprovem o fornecimento;
- 5.5 O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do receptor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- 5.6 O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- 5.7 A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.8 A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6 DO PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.
- 6.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7 VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação vigente.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de



Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

- 8.2 Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3 Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 8.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.5.1 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.5.2 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.5.3 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.5.4 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.5.5 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.6 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.7 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.8 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.9 Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção,



durante o prazo de execução dos serviços;

- 8.10 Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.11 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.12 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.13 Após a emissão da Ordem de compra, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrega do produto.
- 8.14 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.3 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.4 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18 | Gestão Ambiental
- 18 122 | Administração Geral
- 18 122 1801 | Manutenção da Infraestrutura da Secretaria. Municipal de Meio Ambiente
- 18 122 1801 1.058 | Aquisição e Implatação de Soluções, Tecnologia, Logística e Aparelhamento. = R\$ 350.000,00.

11 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



da contratação são as previstas em Lei.

11.2 Por estar de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes neste, damos fé, ciência e AUTORIZAMOS o presente Termo de Referência;

Abaetetuba, 08 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba
Portaria Nº 013/2021

GABRIELA LOBATO SILVA

Chefe do Setor de compras
Portaria Interna nº 002/2022